



### **Dispensa de Licitação nº 05/2024**

**Referência SEI:** [202300031007654](#)

**Objeto:** Contratação de empresa especializada na limpeza e desinfecção de caixas d'água da Agência Goiana de Habitação S/A.

**Base Legal:** Artigo 29, inciso II, da Lei 13.303/2016 e artigo 124, inciso II, do Regulamento de Licitações, Contratos e Convênios da AGEHAB

**Empresa:** TERRA FORTE CONTROLE DE PRAGAS EIRELI, inscrita no CNPJ: 08.264.064/001-01.

#### **I – DA NECESSIDADE E DA CARACTERIZAÇÃO DO OBJETO**

Tratam os presentes autos de procedimento para a Contratação de empresa especializada na limpeza e desinfecção de caixas d'água da Agência Goiana de Habitação S/A, especificadas no presente Termo de Referência, a serem prestados pela empresa **TERRA FORTE CONTROLE DE PRAGAS EIRELI**, inscrita no CNPJ: **08.264.064/001-01**.

#### **II – DO DISPOSITIVO APLICÁVEL À DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Na ocorrência de licitações impossíveis e/ou inviáveis, tanto a lei 13.303/2016, quanto o Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios - RILCC da AGEHAB, artigo 124, Inciso II, previram exceções à regra: as Dispensas de Licitações e as Inexigibilidades de Licitação. A presente Dispensa será realizada sob a obediência ao estabelecido no artigo 29, inciso II, da Lei Federal nº 13.303/2016 e artigo 124, inciso II do RILCC da AGEHAB, onde se verifica ocasião em que é cabível a dispensa de licitação:

*“Art. 124. É dispensável a realização de licitação pela AGEHAB:*

*(...)*

*II – Para outros serviços e compras de valor até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e para alienações desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizado de uma só vez;”*

#### **III – DA INDICAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

Os recursos financeiros que irão custear a presente contratação estão detalhados nos documentos:

- Indicação de Recurso 117 ([56097829](#));
- Programa de Desembolso Financeiro - PDF 2024436200096 ([56503684](#))
- Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira 2024.4362.101 ([56504779](#))

#### **IV – DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO**

O contratado foi escolhido por ter apresentado, de acordo com a pesquisa de mercado, conforme tabela mercadológica, [53076021](#), constatou-se que a empresa **TERRA FORTE CONTROLE DE PRAGAS - CNPJ Nº 08.264.064/0001-01**, apresentou a Proposta de Preços, [52945595](#), no valor total de **R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais)**, conforme indicado no Termo de Referência ([52937005](#)).

A regularidade da empresa em contratar com a Administração foi verificada junto ao CEIS, CADFOR, CNJ e TCU e CADIN ([56611733](#)).

## V – DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Em relação ao valor esta aquisição, cabe ressaltar que ela se encaixa no conceito de pequenas despesas que “são aquelas limitadas a 5% do valor previsto no inciso I, art. 29, Lei nº 13.303/2016, bem como no inciso II, art. 124, deste regulamento”, conforme prescrito no RILCC.

O preço foi estimado por cotações realizadas pela área demandante, consolidadas no mapa de apuração ([53076021](#)). A contratada foi a empresa que apresentou a Proposta de Preços melhor Classificada [52945595](#).

## VI – DO ATENDIMENTO AO RILCC

Art. 128. O processo de contratação direta será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:

- I. Numeração sequencial da dispensa ou inexigibilidade; **Dispensa de Licitação nº 05/2024**;
- II. Caracterização do objeto e da circunstância de fato ou de direito que autorizou o afastamento da licitação; **Valor estimado menor que R\$ 50.000,00**
- III. Autorização da autoridade competente; **Proferida na Requisição de Despesa 19 ([53084845](#))**.
- IV. Indicação do dispositivo do Regulamento aplicável; **Art. 124, inciso II**;
- V. Indicação dos recursos orçamentários para a despesa; **Item III desta Declaração**;
- VI. Razões da escolha do contratado; **Item IV desta Declaração**;
- VII. Proposta, justificativa do preço e, conforme o caso, a apresentação de orçamentos, de consultas aos preços de mercado, cópias de notas fiscais ou cópias de contratos; ([52942982](#), [52945575](#), [52945595](#), [52945651](#), [53076021](#), [53162408](#))
- VIII. Consulta prévia ao respectivo cadastro, das empresas que estejam cumprindo penas de suspensão ou impedimento de licitar ou contratar com a AGEHAB e no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS); ([56611733](#))
- IX. Parecer técnico, seguido de parecer jurídico, emitidos sobre a dispensa ou inexigibilidade, conforme o caso; **Parecer técnico - constante no Termo de Referência ([52937005](#))**. **Parecer Jurídico - [53633492](#)**.
- X. Documentos de habilitação:
  - a) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e perante a Fazenda Pública do Estado de Goiás e Certidão Municipal; ([56611733](#))
  - b) Habilitação jurídica; ([53084222](#))
  - c) Documentos de qualificação técnica e econômico-financeira, se for o caso.

## VII – DA CONCLUSÃO

Ante ao exposto, entendemos que a contratação da empresa, **TERRA FORTE CONTROLE DE PRAGAS EIRELI**, inscrita no CNPJ: **08.264.064/001-01**, no valor de **R\$ 4.400,00 (Quatro mil e quatrocentos**

**reais)** para contratação de empresa especializada em limpeza e desinfecção de caixas d'água é necessária para realização de limpeza periódica a cada 6 (seis) meses a fim de manter a higiene e devida qualidade da água para consumo na AGEHAB, a Comissão Permanente de Licitação encaminha e submete os presentes autos à ratificação da Dispensa de Licitação pelo Presidente, quanto ao procedimento em epígrafe.

A Ratificação está disponível para assinatura no bloco 907567.

**Assinado Eletronicamente**  
**AQUILINO ALVES DE MACEDO**  
**Presidente da ASCPL**



Documento assinado eletronicamente por **AQUILINO ALVES DE MACEDO, Assessor (a)**, em 08/02/2024, às 16:55, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **56581354** e o código CRC **21158851**.

ASSESSORIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
RUA 18-A Nº 541 - Bairro SETOR AEROPORTO - CEP 74070-060 - GOIANIA - GO 0- , (62)3096-5041



Referência: Processo nº 202300031007654



SEI 56581354

Criado por [lslima](#), versão 5 por [lslima](#) em 08/02/2024 14:03:51.